



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ**

Fórum Juiz Antonio Selistre de Campos

Rua Augusta Müller Bohner, 300-D - Bairro Passo dos Fortes - Fone: 049-321-4003

**DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 40/2011**

O Doutor HUBERTO GOULART DA SILVEIRA, Juiz de Direito - Diretor do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 20/2011 de 02/11/2011, que designou o Sr. RÔMULO SEVERO TELES, para responder como Interino pela Escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann;

CONSIDERANDO, que no dia 02/03/2011, serão efetuados os trabalhos de transmissão do Acervo do Cartório ao Interino Designado RÔMULO SEVERO TELES;

**RESOLVE:**

SUSPENDER o atendimento externo da escrivania de Paz do Distrito de Marechal Bormann, nos dias 02/03/2011, 03/03/2011 e 04/03/2011;

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do Cartório e no Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Chapecó.

Solicite-se divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Chapecó, 28 de fevereiro de 2011.

HUBERTO GOULART DA SILVEIRA  
Juiz de Direito - Diretor do Foro